



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.468 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar o expediente das repartições públicas municipais (administração direta e indireta), nos próximos dias 22 e 29 de dezembro, das 8:00 às 14:00 horas, exceto nos órgãos que prestam serviços essenciais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo